

Of. N°. 2109/2024 - C.E.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n°. 27.476/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Kátia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/01/2025 17:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025181603>



**INDICAÇÃO nº 27.476/2024**

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para **SOLICITAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “USINAS DE PAZ”**, garantindo a construção de espaços voltados a cidadania, qualificação profissional e convivência comunitária, com disponibilização de atividades artísticas e desportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; capacitação técnica e profissionalizante, além de espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme dados divulgados pelo 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado no último mês de Julho, a Bahia possui 11 (onze) cidades entre as 20 (vinte) mais violentas do país, quando analisados o número de ocorrência de crimes com resultado morte (homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte).

O estudo levou em consideração somente as cidades com população superior acima de 100 mil habitantes e comprovou a disseminação da criminalidade violenta por toda a Bahia que – pelo quinto ano consecutivo – atingiu a marca de Estado mais violento do Brasil, tendo registrado quase 5 mil mortes violentas intencionais (4.848 assassinatos) em 2023, fora as mortes decorrentes de letalidade policial (1699 autos de resistência).

Sabe-se que, conforme se encontra estabelecido no artigo 146 da Constituição do Estado da Bahia, “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” Sendo assim, faz-se necessário que o Estado atue para assegurar o direito dos baianos à segurança pública, sobretudo buscando proteger nosso bem mais precioso: a vida.

Neste sentido, faz-se necessário investir em policiamento ostensivo, no aparelhamento dos serviços de inteligência policial e em novas tecnologias de combate ao crime organizado, que migrou do sul-sudeste para o norte-nordeste na última década, bem como é imprescindível investir em ações sociais e afirmativas, que protejam a população mais vulnerável do aliciamento pelas facções criminosas.

Neste sentido, o Estado do Pará – que tem sete cidades entre as 50 mais violentas do país – tem executado junto com a iniciativa privada uma política pública exitosa para a redução da criminalidade: **a construção das Usinas de Paz.**

As Usinas de Paz são espaços públicos voltados à promoção da cidadania, qualificação profissional e convivência comunitária, tendo foco na prevenção da violência, na inclusão social e no fortalecimento dos vínculos entre o cidadão e a comunidade. Segundo o site do Governo do Estado do Pará:

*“As Usinas da Paz são complexos físicos destinados a congregar serviços do Estado oferecidos à comunidade, seja na área da saúde, da educação, dos direitos do consumidor, da cultura, da comunicação, da profissionalização, do empreendedorismo e outros. Ao mesmo tempo, são espaços esportivos para a comunidade, com piscina, quadras esportivas, dojô, oferecendo*

*atividades que visam à educação de valores, à formação da cidadania plena. Trazem uma presença ainda mais forte e permanente de serviços de acolhimento do Governo do Estado a essas populações”*

Vale ressaltar que esses complexos são dotados de grande infraestrutura física e social, com mais de 80 serviços gratuitos, possuindo espaços para atividades esportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; ações de segurança e cursos profissionalizantes; espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade. Também há espaços para cursos livres e de dança, teatro, robótica, natação, artes marciais, musicalização e biblioteca.

A sugestão é que o Governo da Bahia possa realizar a construção desses equipamentos, em parceria com a iniciativa privada, nos 11 municípios baianos em que foram registrados os maiores índices de assassinatos, a saber: Salvador, Jequié, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Camaçari, Feira de Santana, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Ilhéus, Luís Eduardo Magalhães e Eunápolis.

No Pará foram construídas 9 (nove) Usinas de Paz, todas custeadas integralmente pela iniciativa privada, nomeadamente pelas empresas Vale e Hydro. Inclusive, sugiro que a empresa BYD Auto Brasil – que está recebendo fortes incentivos fiscais do Estado – seja responsável pela construção da Usina de Paz no Município de Camaçari.

Insta salientar a importância e a urgência de proteger nossos jovens e adolescentes da esfera de influência e atuação das organizações criminosas. Essas facções, muitas vezes, valendo-se da desestruturação familiar e da vulnerabilidade socioeconômica investem pesado no aliciamento dos jovens, que acabam se tornando vítimas da criminalidade.

Ademais, é preciso relatar que as principais vítimas de assassinatos são jovens negros, de 15 a 24 anos, o que amplia o cenário de desigualdade sócio-racial em nosso Estado. Além disso, nos últimos anos, a vida das mulheres tem sido cada vez mais ceifada pelos crimes violentos, o que também coloca essa política pública como fundamental para combater a violência de gênero e proteger a vida das mulheres baianas.

Sendo assim, defendo que é papel do Estado investir em ações e políticas sociais afirmativas, como o programa Usinas de Paz, a fim de ofertar novas oportunidades e perspectivas de vida para a população mais vulnerável, sobretudo jovens e mulheres, que poderão contar com um novo espaço para desenvolver seu potencial artístico, aprender uma nova profissão, realizar sua atividade de lazer, fortalecer os laços comunitários, dentre outros.

A luz dos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **SOLICITAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “USINAS DE PAZ”**, garantindo a construção de espaços voltados à cidadania, qualificação profissional e convivência comunitária, com disponibilização de atividades artísticas e desportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; capacitação teórica e profissionalizante, além de espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

KÁTIA OLIVEIRA

Deputada Estadual

Endereço: Assembleia Legislativa da Bahia - Prédio Anexo, gabinete 105, Ala Wilson Lins  
Tel.: 3115-7181 / 3115-5255 / 3115-5383 / 3115-2981 / 3115-7376 / 3115-5354

## Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA OLIVEIRA em 25/11/2024 15:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202461F485>

